



UM DEBATE SOBRE A (IN)JUSTIÇA ESPACIAL E O CIRCUITO URBANO DE ARTE DE BELO HORIZONTE (CURA/BH)

Dennys Henrique Miranda Nunes ¹

RESUMO

O trabalho a seguir apresenta um debate sobre a (in)justiça espacial e o Circuito Urbano de Arte de Belo Horizonte (CURA/BH). Desenvolvemos a nossa análise investigando a relação entre justiça espacial, muralismo, espaço público e centralidade. A pesquisa foi realizada a partir da análise bibliográfica de autores que dialogam com os temas e os conceitos em tela, como Paulo Cesar da Costa Gomes, Milton Santos, David Harvey e Raquel Rolnik. Além de realizar pesquisas em sites e redes sociais com o objetivo relacionar as ações hegemônicas na produção da cidade e as ações de resistência. Diante disso, o estudo aponta as diferentes paisagens produzidas por diferentes atores como uma disputa pelo espaço urbano, no qual a hierarquia da disposição espacial é constantemente disputada.

Palavras-chave: Circuito Urbano de Arte de Belo Horizonte; Justiça Espacial; Muralismo; Política Pública; Espacialidade.

ABSTRACT

The following work presents a debate on spatial (in)justice and the Belo Horizonte Urban Art Circuit (CURA/BH). We developed our analysis by investigating the relationship between spatial justice, muralism, public space and centrality. The research was carried out from the bibliographic analysis of authors who dialogue with the themes and concepts in question, such as Paulo Cesar da Costa Gomes, Milton Santos, David Harvey and Raquel Rolnik. In addition to conducting research on websites and social networks with the objective of relating hegemonic actions in the city's production and resistance actions. In view of this, the study points to the different landscapes produced by different actors as a dispute for urban space, in which the hierarchy of spatial disposition is constantly disputed.

Keywords: Belo Horizonte Urban Art Circuit, Spatial Justice, Muralism, Public Policy, Spatiality.

INTRODUÇÃO²

As intervenções artísticas que surgem a partir de editais com empresas privadas e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG, a princípio, não foram pensadas como forma de revitalização dos prédios do centro da cidade. A questão a ser pensada é o Circuito Urbano de

¹ Professor Substituto na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Campus Cabo Frio. Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo/UERJ, dennyshenriquemirandanunes@gmail.com.

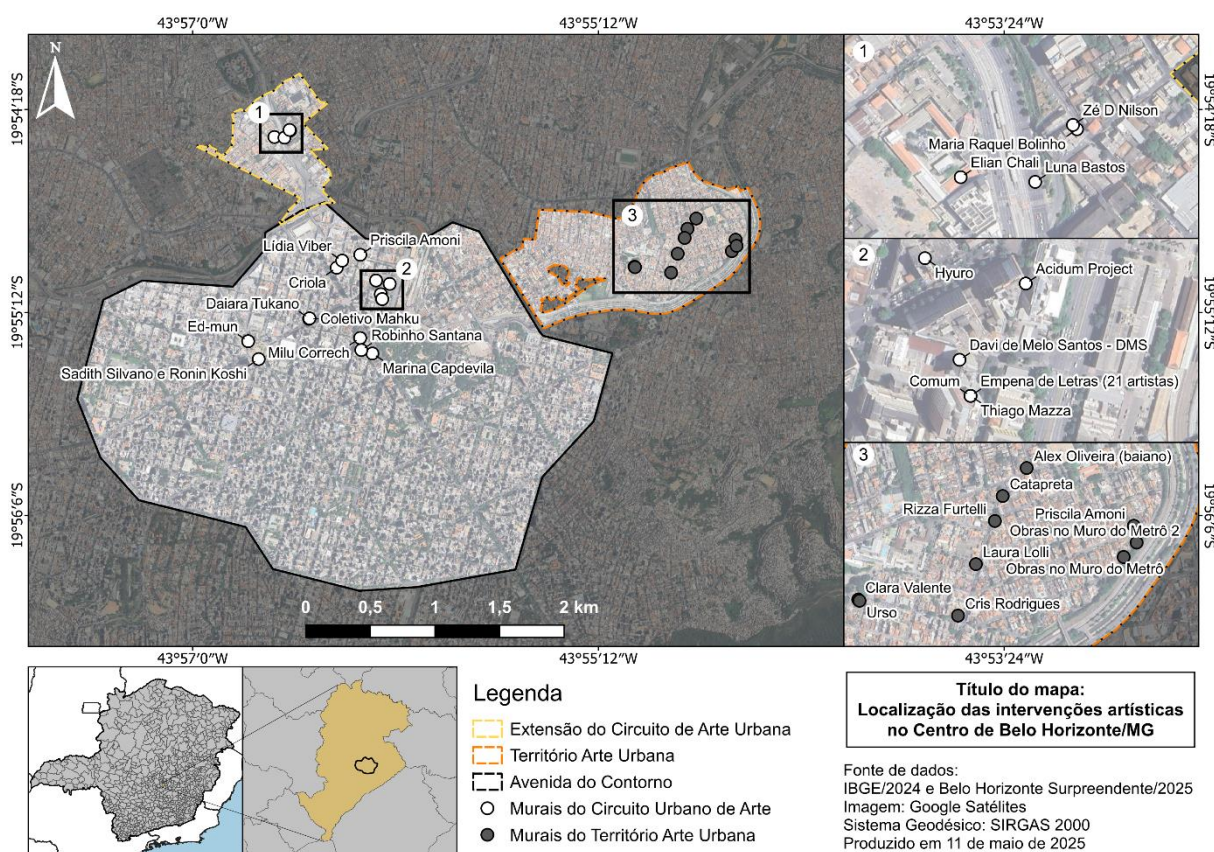
² Essa pesquisa tem o financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES por meio de Bolsa a nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGeo/UERJ).

Arte de Belo Horizonte – CURA/BH, como proposta de observação, possui uma visibilidade por estar no centro e atrai uma visibilidade para além das funcionalidades dos edifícios, como por exemplo de serem prédio comerciais ou residenciais.

A disponibilidade dos prédios que receberam as intervenções artísticas ganha notoriedade na relação com os outros edifícios. Isso implica em pensar em um jogo posicional dentro do espaço público, admitindo que algumas paredes chamam mais atenção do que outras, e o que leva a tal visibilidade não é necessariamente a sua estrita funcionalidade. Desse modo, uma parede é mais atraente porque tem uma grande área em branco ou porque não possui janelas.

Levando a disposição espacial em consideração, analisamos em um primeiro momento, as empenas pintadas no CURA e no Território Arte Urbana – TAU – sendo organizado por outro coletivo de arte urbana em uma espacialidade fora da Avenida do Contorno – até o primeiro semestre de 2025:

Figura 1 – Localização das intervenções artísticas no Centro de Belo Horizonte/MG



Fonte: autor, 2025.

A nossa inquietação ao trazer um mapa de localização das empenas produzidas ao longo da 1ª edição do CURA em 2017, até a sua 10ª edição realizada em 2024, além das obras do TAU realizadas em 4 edições entre 2019 e 2024, dialoga com a centralização do espaço urbano



da cidade de Belo Horizonte/MG. Porque além de possuírem uma harmonia espacial na sua composição, como é possível ver na Figura 1, elas estão pensadas dentro da Avenida do Contorno, o qual é fruto do planejamento urbano para a cidade no final do século XIX e início do Século XX.

A interação entre as pessoas nessa centralidade e a disposição espacial das empenas pelo tecido urbano compõe um conjunto de indicadores de que o espaço público está em constante disputa pelos atores da sociedade. Diante disso, cabe ressaltar, ainda de que forma embrionária, o nosso entendimento sobre a questão do espaço público:

Permanecer nos espaços públicos, com todos os direitos que eles asseguram, é um exercício político na vida social. Afirmar a livre expressão da heterogeneidade nestes espaços constitui outro fundamento da vida democrática. Todos os dias, nos espaços públicos se expõem ações que poderiam ser concebidas como manifestações políticas: formas de apresentação, comportamentos, atitudes que tem potencial transformador e de questionamento dos valores e das regras. Ao se manifestar produzem formas de adesão e de conflito, ou seja, produzem um diálogo a respeito da possibilidade de se incorporar ou não essas ações, em outros termos, surge um diálogo político. É neste sentido que a palavra “política” se vincula com suas raízes históricas da *Polis* (GOMES, 2018, p. 116. *Itálico do autor*).

Identificamos a produção da arte urbana, em seu sentido amplo, como uma ação da manifestação política que veicula ideias entre diferentes grupos sociais. Desse modo, sendo o espaço público um recorte privilegiado de visibilidade, os debates em torno do seu uso aparecem como possibilidade de mudanças ou permanências, tirando o véu sobre a ideia de que ele seja um espaço acabado, imutável e imparcial.

A ideia de um fixo que é reconfigurado esteticamente produz outro tipo de centralidade no espaço. Em virtude disso, destacamos que a visibilidade atual que o CURA/BH possibilita é uma reformulação da visibilidade já presente em espaços e tempos pretéritos no centro. Por isso, dialogamos com a ideia de que:

Um dos sentidos mais permanentes do espaço público é aquele que diz respeito à visibilidade do homem público, uma espécie de vitrine da vida urbana social moderna. Por isso, acreditamos que as cidades elegem, a cada momento e segundo um imaginário próprio a cada uma delas, alguns espaços que funcionam como essas vitrines da diversidade. São esses espaços que dão talvez o sentido maior da ideia de urbanidade, de vida urbana. Espaços de representação, onde é preciso estar para existir socialmente na cidade, espaços de conflitos, de debates e de compromissos. Por isso podemos dizer que a cidade fala, dialoga a partir desses espaços: aí está a sua voz e se escreve o texto, a narrativa de sua identidade e de sua forma de ser. (GOMES, 2005, p. 264).

Em uma primeira análise sobre a citação do Paulo César da Costa Gomes e o que colocamos anteriormente a ela, é preciso entender a questão paradoxal que existe quando pensamos no espaço público e nos edifícios. Ainda que grande parte dos prédios que configuram o circuito sejam compostos por residências privadas, a sua disponibilidade na



cidade, configurando a paisagem central, permite uma análise a partir do espaço público pela sua configuração estética na trama urbana.

Outra interpretação possível é o confronto da figura de linguagem estabelecida no termo cidade. Por se tratar de uma metonímia³, no qual não é a cidade que elege o imaginário próprio, mas os atores que compõem os espaços de poder, tanto da esfera pública, quanto da esfera privada, passamos a entender as relações de disputa na produção da cidade, das formulações das políticas públicas e dos espaços de visibilidade.

A partir da ideia de que os espaços de visibilidade são espaços onde é preciso estar para poder existir, interpelamos a frase “a cidade fala”, no sentido da pluralidade que existe nos espaços públicos. Podemos dizer que há pouco tempo os espaços de divulgação das obras de artes eram as galerias, e hoje percebemos um movimento no sentido de ocupação de outros espaços e formulação de outras possibilidades de ação.

Na construção de um determinado espaço de visibilidade a formulação política da atuação nele possui algumas nuances, seja por meio de políticas públicas que valorizem o seu entorno, como a pavimentação de ruas, iluminação ou mesmo a sinalização das vias. Isso implica em dizer que o espaço político está para além da noção física de execuções de leis ou decretos. O espaço político é composto pela política representativa, que está ligada ao poder institucional, mas também pelo poder político das instituições coletivas, individuais, públicas e privadas.

É nesse ínterim que uma política pública, sendo uma gama de ações dos diferentes níveis governamentais ao serem executadas, deveria dialogar com o interesse público. Esses projetos ao serem executados possuem uma espacialidade que vai sendo modificada conforme os interesses dos atores atuantes. Por isso que a formulação de políticas públicas e a produção do espaço estão relacionadas, entre outras coisas, com a visibilidade urbana.

Ao nos depararmos com a ideia de política pública, podemos pensar como que a gestão do Estado – por se tratar de políticas públicas – impactaram na formulação dos espaços que entendemos como de visibilidade. Ainda que brevemente, vale destacar a relação entre a modernidade e a produção da cidade como a conhecemos. Por isso, de antemão, aceitamos a cidade como um primeiro espaço de visibilidade, com um modelo estatal que privilegiou a lógica da racionalidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

³ A metonímia é uma figura de linguagem que substitui um termo pelo outro.



A proposta de análise que nos debruçamos a fazer versa com a ideia de política pública e espacialidade. A seguir iremos balizar por qual caminho que entendemos a ideia de justiça espacial. Para uma noção introdutória do conceito, analisamos a palavra justiça com a ajuda da semântica, no qual identificamos sendo um substantivo abstrato – aquilo que não conseguimos pegar, não sendo material. Ou podemos seguir pela noção de justiça pela ideia daquilo que é justo e honesto. No entanto, estamos buscando ir além do sentido conotativo ou denotativo da palavra.

A ideia da espacialidade como um substantivo concreto, partindo daquilo que é palpável, complementa o nosso entendimento da justiça espacial. A materialização das políticas de planejamento nas mais diversas áreas de interesse na cidade, irão produzir uma cidade e um urbano assimétrico. Estamos querendo dizer o seguinte: a forma na qual a cidade vem sendo produzida ao longo do tempo, em particular a partir da lógica capitalista de produção, gera desigualdades no seu tecido urbano.

O desafio que temos ao pensar a justiça espacial, ainda que a justiça seja um substantivo abstrato adjetivada pelo espacial, é a materialidade da sua (re)produção. Aprofundamos esse debate com o intuito de contribuir para o pensamento do urbano como relação, e da cidade como materialidade. A cidade não é uma condição de existência que está dada, ela é essencialmente política e planejada. Por isso, na medida em que a cidade é pensada, a cidade também pode ser lida. É possível afirmar: as oportunidades e acessos aos equipamentos públicos e privados não são iguais nas cidades.

Estamos nos orientando pela seguinte ideia desenvolvida por David Melo Van Den Brule ao fazer o estado da arte do conceito e das abordagens da *Justiça espacial na história da geografia*, assim, concordamos com a seguinte noção:

Os primeiros registros do uso da expressão *justiça espacial* datam dos anos 1970, aparecendo em um período específico no seio da ciência geográfica. A ideia de *justiça espacial* às vezes aparece como *cidade justa*, *justiça territorial*, *justiça social e a cidade*, *justiça ambiental*, *direito à cidade*, *equidade territorial*, *territórios injustos*, *urbanização injusta*, *cidade justa* etc. Tais expressões nem sempre aparecem como sinônimas, mas versam sobre o mesmo tema. (VAN DEN BRULE, 2020, p. 299. *Itálico do autor*).

A partir dessa análise conceitual realizada por David Melo Van Den Brule, vale o destaque, ainda que de modo incipiente, ao período que o conceito de justiça espacial – e seus sinônimos – ganham força; estamos nos remetendo ao período que ganha força os debates sobre a geografia crítica. É importante ressaltar os debates que os autores e autoras ligados ao campo



da geografia crítica irá propor ao modo de produção capitalista, apontando as contradições estruturantes e ideológicas da produção do espaço.

O fenômeno ao qual nos deparamos de modo objetivo é a espacialidade justa e injusta. Essa espacialidade está grafada de diversas formas e intenções nas paisagens da cidade. Por isso, concordamos com a ideia desenvolvida por Raquel Rolnik ao elucidar:

A arquitetura, esta natureza fabricada, na perenidade de seus materiais tem esse dom de durar, permanecer, legar ao tempo os vestígios de sua existência. Por isso, além de continente das experiências humanas, a cidade é também um registro, uma escrita, materialização de sua própria história. (ROLNIK, 2018, p. 9).

Buscamos relacionar a noção de justiça espacial com a produção material da cidade, com o intuito de pensarmos sobre as espacialidades que são privilegiadas. É possível pensar também em como estão distribuídos os equipamentos públicos e privados, os serviços de saúde, de cultura e de educação; além das condições de moradia e os números da pobreza, miséria e desigualdades.

Esses indicativos possibilitam pensarmos a cidade como um palco de reivindicações no sentido da visibilidade que existe de circulação de pessoas, informações e dinheiro. Encontramos nas empenas pintadas do CURA/BH uma série de temas que apontam para as injustiças entre espaços, economia, política pública, gênero, trabalho... Ou seja, o tema da justiça espacial também pode ser analisado pelas suas desigualdades, melhor dizendo, pelas suas injustiças.

Ao analisarmos a realidade brasileira nos calçamos do tripé: raça-gênero-classe. Dessa maneira, a relação estreita deles estão presentes nas identidades territoriais, culturais e econômicas das formações espaciais. Pensando nisso, em virtude do colonialismo estruturante na nossa sociedade, as nossas análises sobre o urbano não buscam justiça igualitária entre os espaços (apenas por serem espaços desiguais), mas pela dimensão da justiça espacial dotada das pessoas que produzem e são produzidas pelos espaços que estão à margem do centro.

Nesse ponto a justiça espacial aparece como sinônimo do direito à cidade, no sentido de que a produção dela está para além das questões materiais, mas também estão carregadas de simbolismo. O direito à cidade não se trata do ir e vir das pessoas, mas da sua participação atuante nas políticas públicas, nas produções culturais e estruturais. De uma forma objetiva: o direito à cidade implica em viver melhor, onde esse viver melhor representa a transformação de um espaço estruturalmente desigual.

A diferença entre os espaços existe, assim como existe a diferença entre as pessoas. Para além das questões intrínsecas de cada espaço, como a sua geomorfologia, fauna ou flora, os espaços mudam, porque as pessoas mudam. Quando pensamos na qualificação entre espaços



centrais e periféricos estamos nos remetendo, de modo hegemônico, a uma lógica de produção e de circulação. No entanto, essa forma de classificação significa para além de questões materiais, também as produções simbólicas do cotidiano das cidades.

Dialogando com essas afirmações, podemos interpelar o seguinte: onde estão esses espaços públicos de sociabilidade? O advérbio de localização ‘onde’ precisa ser interpretado no seu sentido amplo. Quem são as pessoas que decidem sobre o seu uso? Quais são as atividades realizadas no seu entorno? Para quem são as atividades de recreação? Por que ali e não lá? Essas perguntas orientam a nossa forma de ver e estar no espaço ao nos debruçarmos sobre a temática das cidades.

As perguntas apresentadas estão para além de uma questão retórica, elas nos guiam no entendimento político, cultural, econômico e espacial das nossas análises sobre o que está sendo justo/injusto ou possa vir a ser justo/injusto nas cidades. A espacialidade das coisas e fenômenos não está dada de modo ingênuo, ela se orienta pela relação entre produção hegemônica e não hegemônica.

A noção de justiça espacial ganha complexidade para além de questões jurídicas ou éticas porque ao pensarmos sobre ela, estamos pautando o substrato material da espacialidade. Ao entendermos que a produção do espaço acontece de modo desigual, podemos perceber que diferentes grupos são marginalizados da vida urbana. Aqui destacamos a nossa ideia de vida urbana associada as ideias de Milton Santos no livro *O espaço do cidadão*, lançado inicialmente em 1987.

Para além de pensarmos a justiça territorial a partir de uma proposta de equidade do acesso às produções espaciais, podemos analisar a justiça espacial na sua complexidade, a partir das ideias sobre o que é ser cidadão no Brasil e como as diferentes espacialidades vão negando ou dificultando o acesso ao lazer. Levando em consideração que as desigualdades espaciais são maiores e atinge um quantitativo populacional em larga escala nos grandes centros urbanos, podemos pensar sobre a questão do lazer dentro de uma metrópole nacional como Belo Horizonte/MG, a partir de uma ótica que se reproduz em diferentes cidades:

O lazer na cidade torna-se igualmente o lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais (SANTOS, 2020, p. 64).

Ao pensamento de Milton Santos sobre o lazer, incluímos os centros culturais como um espaço de formação da cidadania e da visibilidade de obras de artes. Pensando dessa forma, é possível contrastar a circulação e produção de ideias que existe em uma fachada de prédio, no centro da cidade, que sofre intervenção de coletivos artísticos buscando romper ou produzir



uma outra lógica de produção cultural, no qual a sua apresentação não está associada às exposições em galerias ou eventos culturais.

Por outro lado, quando as intervenções culturais acontecem em determinados espaços da cidade, os quais possuem maior centralidade e visibilidade por uma ótica econômica e estrutural, a questão cultural, de certa forma, está associada – ainda que essas intervenções busquem questionar essa centralidade. Podemos perceber, assim, que a (in)justiça espacial está para além de espacialidades produzidas.

Para além das questões da distribuição espacial, as centralizações dos serviços públicos e privados em sua variedade, a (in)justiça espacial acentua as desigualdades espaciais. Podemos pensar que as distribuições espaciais e a sua concentração em determinados espaços marginalizam determinados grupos sociais que não possuem recursos ou acesso ou mesmo ideia de pertencimento às centralidades. Ou seja, para além da questão econômica, as outras partes da vida social, como o pertencimento, o bem-estar, a felicidade e outros fatores subjetivos, estão aqui relacionados.

Ainda de acordo com Milton Santos, buscamos categorizar as desigualdades sociais como a cultura, a educação e o lazer em uma escala local, dessa forma entendemos que “há desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar.” (SANTOS, 2020, p. 151). Podemos ter como exemplo, para além de uma questão quantitativa, a quantidade de aparelhos públicos como escolas, galerias e parques em determinadas áreas da cidade que são ausentes ou com baixa oferta pelo poder público.

O Estado como um agente produtor do espaço a partir das políticas públicas fomenta e acentua desigualdades sociais, econômicas e culturais. Estamos diante de uma ordem de organização do espaço. Entendemos que a disposição espacial das políticas públicas, a partir de concentrações e dispersões gera uma lógica e interpretações. Assim, temos acordo com os construtos de Paulo Cesar da Costa Gomes:

Esta ordem espacial das coisas quer dizer que sua distribuição tem uma lógica, uma coerência. É esta lógica do arranjo espacial a questão geográfica por excelência. Neste sentido, não importa se estamos diante de fenômenos físicos ou sociais, e sim o princípio da ordem que buscamos. Evidentemente, o que preside as causas e os significados destas lógicas são diferentes se trabalhamos com tipos de vegetação ou se trabalhamos com a distribuição da população urbana (GOMES, 1997, p. 35-36).

A partir dessa leitura, inferimos que a organização do espaço é uma linguagem, um texto inacabado e carregado de simbolismos e significados. Desta forma, a lógica organizacional dos prédios, das ruas, dos centros comerciais, das pessoas, das atividades culturais, educacionais e



econômicas são atividades, fenômenos e processos que estão sendo de uma forma e não podem ser vistos como uma coisa dada e acabada.

Nos espaços em que as manifestações culturais estão ligadas à arte urbana, de um modo geral, estão questionando uma lógica de organização que privilegia a produção de prédios, agências e a circulação de capital. A produção artística, ainda que realizada em espaços de visibilidade, vai na direção oposta. Dessa forma, podemos perceber que a proposta não se trata de uma reprodução da realidade por questões simbólicas, mas da veiculação de ideias sobre determinado tema.

No entanto, entendemos que a lógica da distribuição das políticas públicas ao se concentrarem vão acentuando as fragmentações no espaço. Por isso, divergimos do pensamento de que os movimentos artísticos reintegram esses espaços apenas por uma questão estética da produção dos signos nos muros, paredes e empenas da cidade. O que estamos querendo dizer é que um estudo racional da distribuição do belo pelo espaço urbano que não interpela a sua produção excludente, dialoga com as (in)justiças produzidas no tecido urbano e não com a justiça.

Dialogamos com as ideias de David Harvey no seu livro intitulado *A Condição Pós-Moderna* ao pensar sobre as produções arquitetônicas e o projeto urbano no intuito de não separarmos a análise do significante do seu significado. Vejamos esse ensejo:

Enquanto os modernistas veem o espaço como algo a ser moldado para propósitos sociais e, portanto, sempre subserviente à construção de um projeto social, os pós-modernistas o veem como coisa independente e autônoma a ser moldada segundo objetivos e princípios estéticos que não têm necessariamente nenhuma relação com algum objetivo social abrangente, salvo, talvez, a consecução da intemporalidade e da beleza “desinteressada” como fins em si mesmas (HARVEY, 2016, p. 69).

A análise dos murais do CURA/BH, como uma política financiada por leis de incentivo à cultura e da iniciativa privada, apenas por uma questão estética, ou seja, do simbolismo presente em cada mural ou de qual arquitetura permitiu a sua intervenção, desloca o caráter da gênese da produção urbana. O incentivo às análises temáticas, ainda que importante, não responde às segregações e o desequilíbrio das (in)justiças.

Ainda sobre a questão estética, temos acordo com o pensamento de Sandra Lencioni no livro *Região e Geografia* ao abordar que:

A estética surge como o grande mito da sociedade atual porque aparece como capaz de reintegrar o espaço que se apresenta fragmentado. Segundo Lefebvre, na sociedade atual, que é ao mesmo tempo conjunta e disjunta, associada e dissociada, os fragmentos funcionais do espaço são unificados pelo estetismo, com sua doutrina baseada no estudo racional do belo, como sendo capaz de amalgamar os fragmentos sociais (LENCIONI, 2014, p. 182).

A análise que a Sandra Lencioni se propõe a fazer está pautada sobre a confusão das percepções que temos com o espaço produzido no atual processo de fragmentação dos espaços



ditado pela globalização da economia. A confusão dos espíritos, como diria Milton Santos (SANTOS,2011), passa pela interpretação parcial ou ingênua dos processos atuantes nas cidades, em particular nas grandes cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Identificamos que a cidade, em especial os espaços públicos de uso comum, são espacialidades privilegiadas para se pensar sobre as trocas de informações, produzir ideias e narrativas e produzir utopias. Por isso, ao identificarmos essas centralidades como organismos sociais vivos, entendemos que a sua produção, assim como a ideologia que é transmitida, passa pelos desafios diários da busca por outros significados. Essa ideia, longe de buscarmos um romantismo idealizado, vai de encontro com as frechas das próprias contradições que um espaço com finalidades diferentes das artísticas permitem.

A arte urbana que emerge nesses espaços é subversiva por natureza, afinal, de acordo com a lógica hegemônica da produção do espaço ela não era para estar ali. As estruturas das paredes que viram telas não foram projetadas com essa finalidade, assim como as ruas que recebem as performances individuais e coletivas não foram pensadas com esse intuito. As produções artísticas vão ganhando notoriedade à medida em que diferentes produções são feitas e contornam essa funcionalidade pretérita. No entanto, o casamento entre a parede cinza e as cores dos murais funciona de tal modo, que podemos acreditar na intencionalidade da ausência de cores como uma forma proposital pensada para essas ações. Na verdade, é a arte de rua mostrando que os sentidos da cidade são muitos, seja ele planejado ou não.

Como já foi apresentado, a arte como uma expressão humana é capaz de comunicar os fenômenos, pensamentos ou ideias de diferentes modos, formas e linguagens. O que nos chama a atenção é a comunicação realizada no espaço público por atores que subvertem a lógica que está estabelecida nesses espaços. Essa proposta de análise está relacionada com a ordenação das coisas em determinados espaços, pois não se trata da negação da produção artística, mas de onde ela pode ser feita e observada, assim como quem pode fazer arte ou apresentar interpretações sobre ela.



REFERÊNCIAS

GOMES, Paulo Cesar da Costa. Geografia fin-de-siècle: o discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa. e CORRÊA, Roberto Lobato. (org) **Explorações Geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O silêncio das cidades: os espaços públicos sob ameaça, a democracia em suspensão. Santa Catarina: **Cidades**. v. 2, n. 4, p. 249-265, 2005.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. – 1ª ed. 3ª reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. – São Paulo: Editora Brasiliense, 2018.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2020.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. – 20a ed. – Rio de Janeiro: Record, 2011.

VAN DEN BRULE, David Melo. As diversas abordagens da justiça espacial na geografia. **Geosp – Espaço e Tempo (On-line)**, v. 24, n. 2, p. 297-316, ago. 2020. ISSN 2179-0892